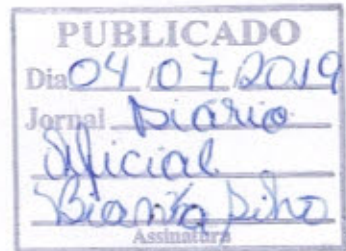




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.503 / 2019.

“Exonerar o servidor Sr. **Dalvo Alberto Cruz**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento do Servidor conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2019 4 00010 114 0002749 59;

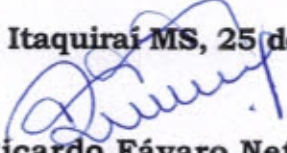
D E C R E T A :

Art.1 ° - Fica Exonerado em face de falecimento o servidor Sr. **Dalvo Alberto Cruz, matrícula 44-2**, do Cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de Junho de 2019;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Junho de 2019.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos